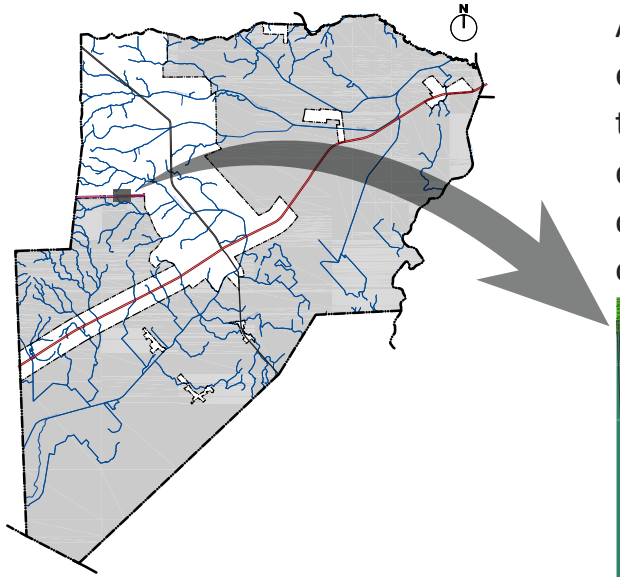
ZMAT

ZONA MISTA DE APOIO TURÍSTICO

ANEXO **13**

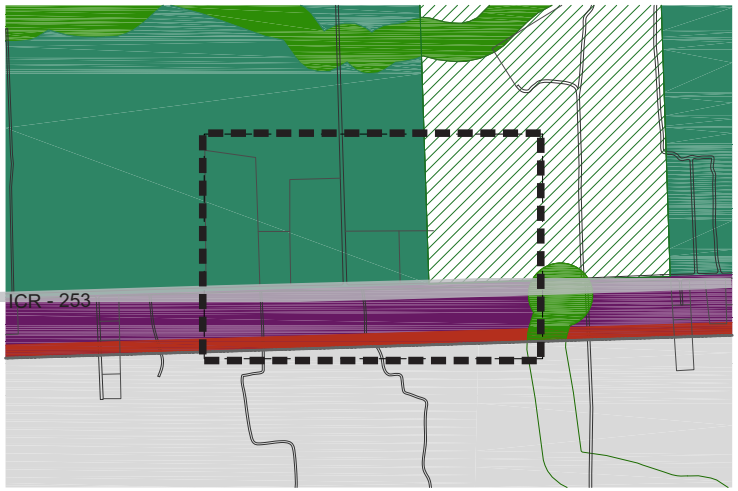


A Zona Mista de Apoio Turístico constitui uma zona de baixa densidade em que se estimula o uso e atividades de recreação, lazer e estabelecimentos de hospedagem como pousadas, sendo toleradas apenas as atividades agrícolas existentes de baixo impacto ambiental e as atividades de comércio e serviços complementares às atividades permitidas. Trata-se de uma zona com critérios de ocupação mais rigorosos sobre os impactos ambientais e da paisagem, sujeitando-se obrigatoriamente os projetos ao EIV. Algumas atividades também sujeitas ao EIA.

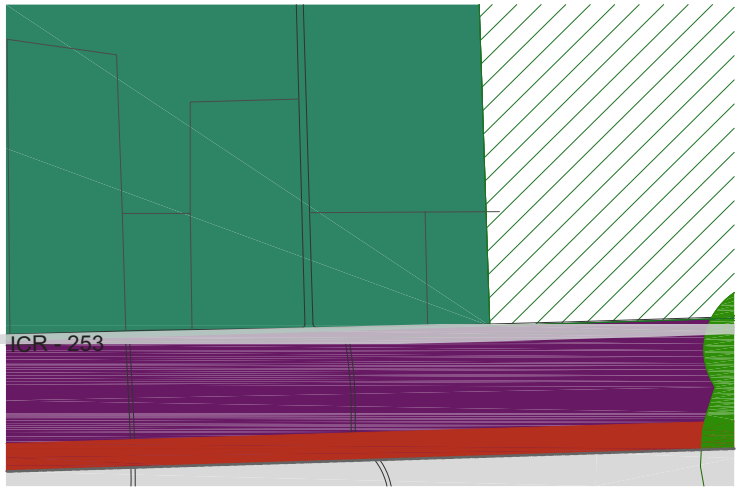
Nível de Incomodidade: N0

Residencial (R)		Não Residencial (nR)	
Uso/ Tipologia	EIV	Uso/ Tipologia	EIV/ EIA
R1 01 UH/Lote	Não	**nR1** Comércio e serviços vicinais	(1)
R2h Casas Geminadas Casas Superpostas	Não	**nR4** Comércio e serviços ligados ao lazer, recreação e hospedagem	Sim

(1) Conforme regulamentação do EIV nesta Lei Complementar e conforme o ANEXO 27.



Mapa Zoneamento - Localização do Recorte ZMAT



Mapa Zoneamento - Recorte ZMAT



Vista Aérea - Recorte ZMAT



Vista do Pedestre - ICR - 253

Parâmetros Urbanísticos	Características de Dimensionamento e Ocupação dos Lotes											Recuo Frontal (m)		Demais Recuos (m)	
	IA - Mínimo	IA - Básico	IA - Máximo	TO Máx. Res. (%)	TO Máx.não Res (%)	TI - Mínima (%)	Lote Mín. (m²)	Frente Mín. (m)	Lote Máx. (m²)	Frente Mín. (m)	Gabarito Max. (pav)	Resid.	Não Res.	Fundos	Laterais
Lote de Meio	0,25	1,00	1,80	50	60	R:25 / NR: 15	1.750,00	25,00	3.500,00	50,00	T+2	4,00	4,00	H/5>ou = 2,50	H/5>ou = 2,50
Lote Esquina	0,25	1,00	1,80	50	60	R:25 / NR: 15	2.100,00	30,00	4.500,00	60,00	T+2	4,00	4,00	H/5>ou = 2,50	H/5>ou = 2,50